



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 • Edição 040

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

LEI nº 1278/2025, de 26 de fevereiro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 167, Inciso V, da CF/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 467.950,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.10.01.20.608.1809.2010.0000	4.4.90.52.00	700	R\$467.950,00	767
TOTAL			R\$467.950,00	

Art. 2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 467.950,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para suportar a abertura do crédito prevista no art. 1º. desta Lei, advirá de proposta de Convênio nº050106/2021 – Aquisição de equipamentos, na fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – 700.013, nos termos do art. 167, inciso V, da CF/88.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2025.

Karla Chagas Maia

Prefeita

LEI nº 1279/2025, de 26 de fevereiro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 167, Inciso V, da CF/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.10.01.20.608.1809.2010.0000	4.4.90.52.00	700	R\$955.000,00	767
TOTAL			R\$955.000,00	

Art. 2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para suportar a abertura do crédito prevista no art. 1º. desta Lei, advirá de proposta de Convênio nº 028087/2020 – Aquisição de equipamentos, na fonte de recurso Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – 700.013,

nos termos do art. 167, inciso V, da CF/88.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2025.

Karla Chagas Maia

Prefeita

LEI nº 1280/2025, de 26 de fevereiro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, inciso II, combinado com art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.08.02.10.301.1823.2043.0000	3.3.50.39.00	704	R\$130.000,00	768
02.08.02.10.301.1823.2043.0000	4.4.50.39.00	704	R\$130.000,00	769
TOTAL			R\$260.000,00	

Art. 2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para suportar a abertura do crédito especial prevista no art. 1º. desta Lei decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
02.13.01.18.122.1821.2021.0000	3.3.50.39.00	704	R\$130.000,00	339
02.13.01.18.122.1821.2021.0000	4.4.50.39.00	704	R\$130.000,00	350
TOTAL			R\$260.000,00	

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2025.

Karla Chagas Maia

Prefeita

Portaria nº 159/24, de 27 de dezembro de 2024.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam designados os novos membros representantes das Secretarias Municipais que irão representar o Poder Público e da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude, para o biênio 2024 a 2026



PODER PUBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular- Diogo de Barros Pessanha

Suplente- Guilherme Junior dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Ana Carolina Rodrigues Lopes

Suplente- Laís Steffani Pereira Guimarães

Secretaria Municipal de Educação

Titular- Rafael Viana Ribeiro

Suplente- Thaynara Rangel Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes

Titular- Cauan Ribeiro Rangel

Suplente- Lucas Alexandre Gonçalves Alves

SOCIEDADE CIVIL

Segmento Cultural- GRUPO TEATRAL KIMERA

Titular- Rhayssa Kelly Pequeno dos Santos

Suplente- Nicolcy Severo de Lima Andrade Elias

Segmento Empresarial- AGENCIA DE MARKETING JOADSON

VIDAL

Titular- Joadson Vidal Santos

Suplente- Kauã Azevedo Riscado

Segmento Estudantil

Titular- Lorena Carla de Almeida Silva

Suplente- Camille Monteiro Barros

Representação de Entidade Civil -ASSOCIAÇÃO DE

MORADORES E AMIGOS DO AÇU-AMA

Titular- Estefany Silva Gonçalves

Suplente- Thalia Alves Gomes Rodrigues

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 27 de dezembro de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita

*Republicada - Substituição de Membros.

Administração

João Carlos Nunes Pereira

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 665/2025;

Empresa Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA – CNPJ: 10.498.974/0002-81;

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP -LTDA, PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO;

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Dotações Orçamentárias: 04.122.1806.2006.0000; 02.062.1803.2003.0000; 04.124.1804.2004.0000;

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.99

Fonte STN: 1.704;

Ficha: 118;

Fundamentação Legal: inciso III, do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra, 31 de janeiro de 2025.

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

*Publicado por omissão no D.O. de 31/01/2025.

**Republicado para sanar incorreção.

Portaria nº 094/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Art.1º- Por força da decisão nos autos do **Processo Administrativo nº 8624/2024**, foi proferida **VACANCIA** ao servidor **JOSÉ GILBERTO TOLEDO FONSECA JUNIOR**, Mat. 586428-1 GUARDA MUNICIPAL SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA, a contar a partir de 18/11/2024, conforme art. 32, VI e art. 28, I da Lei 210/2012.

Art.2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a partir do dia 18/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2025

João Carlos Nunes Pereira

Secretário Municipal de Administração

Mat. 585559-04

Assistência Social e Direitos Humanos

Aline Pontes de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME EPP, inscrita no CNPJ: 10.613.588/0001-02;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 002/2024;

Processo nº: 1033/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ESPECIAL AO ABRIGO INSTITUCIONAL RAI DE LUZ, CASA DE PASSAGEM/MULHERES VÍTIMAS E REPÚBLICA.

Valor: R\$ 4.070,60(quatro mil e setenta reais e sessenta centavos).

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Prazo: 02 (dois) meses a contar da data da publicação;

Dotação Orçamentária: 02.14.08.122.1822.2064.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07;

Fonte STN: 1.660 - Ficha: 384;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, LEI 10.024/19 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2025.

Aline Pontes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

*Publicado por omissão no D.O. de 24/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Empresa Contratada: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME EPP, inscrita no CNPJ: 10.613.588/0001-02;

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 002/2024;

Processo nº: 1653/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, EM ESPECIAL AO ABRIGO INSTITUCIONAL RAI DE LUZ, CASA DE PASSAGEM/MULHERES VÍTIMAS E REPÚBLICA.

Valor: R\$ 21.399,20 (vinte e um mil e trezentos e noventa e nove

reais e vinte centavos).

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

Prazo: 04 (quatro) meses a contar da data da publicação;

Dotação Orçamentária: 02.14.08.244.1822.2068.0000;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07;

Fonte STN: 1.661 - **Ficha:** 454;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, LEI 10.024/19 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2025.

Aline Pontes de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

*Publicado por omissão no D.O. de 24/02/2025.

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

AVISO DE COTAÇÃO 032/2025

DISPENSA LEI 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 26 a 28 de Fevereiro de 2025 até as 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **2152/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO À GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM EVENTOS OFICIAIS, TRADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIOS, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email: depcompras@sjb.rj.gov.br.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2025

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura

Educação

Angélica Rodrigues da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7298/2024

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** e a adjudicação **POR LOTE**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, AVES, PESCADOS E HORTIFRUTI), PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09 horas do dia 11 de março de 2025, **no endereço eletrônico:**

<https://www.licitanet.com.br>.

Edital na íntegra: Os editais encontram-se disponíveis através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sjb.rj.gov.br/site/licitacoes> e

<https://www.licitanet.com.br>.

Informações complementares através do telefone (22) 2741-8449 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2025.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7299/2024

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João da Barra avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** e a adjudicação **POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 10 horas do dia 11 de março de 2025, **no endereço eletrônico:**

<https://www.licitanet.com.br>.

Edital na íntegra: Os editais encontram-se disponíveis através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sjb.rj.gov.br/site/licitacoes> e

<https://www.licitanet.com.br>.

Informações complementares através do telefone (22) 2741-8449 – ramal 400 e 402.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2025.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria SEMED nº 13/25, de 26 de fevereiro de 2025

Processo Seletivo - Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para contratação temporária de Pessoal, RESOLVE:

Art.1º- Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo 01/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Educação, abaixo listado, por determinação nos autos do processo de nº 0800878-82.2024.8.19.0053, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Educação de São João da Barra, localizada na AV. Rotary, 783, Fundos Centro – São João da Barra (atrás da Secretaria de Desenvolvimento), **no horário compreendido entre 09h e 16h, no dia 06 de março de 2025:**

PROF.I - HISTÓRIA

VALDECI SILVA IZABEL JÚNIOR

Art.2º- Os candidatos convocados deverão apresentar, na data acima mencionada, ENVELOPE contendo: cópia (2 vias) e original, mediante recibo, da seguinte documentação:

- **CARTEIRA DE IDENTIDADE;**
- **CPF;**
- **TÍTULO DE ELEITOR;**
- **PIS/PASEP;**
- **CERTIDÃO (NASCIMENTO/CASAMENTO);**

- **CARTEIRA DE TRABALHO** (cópia das páginas com a foto e o verso);
- **COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;**
- **2 FOTOS 3x4;**
- **CONTA CORRENTE ITAÚ;**
- **IRPF;**
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE** (conforme exigência do edital para classificação)
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS E CPF;**
- **REGISTRO PROFISSIONAL;**
- **CARTÃO DO SUS;**

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 26 de fevereiro de 2025

Angélica Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Educação
Município de São João da Barra

Esportes

Rondinelli Sena Ribeiro

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 9457/2024;

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE - ASRENF – CNPJ: 21.610.638/0001-14;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “KITE FEST” NO DIA 11 E 12 DE JANEIRO DE 2025;

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES;
Valor Total: R\$ 73.490,10 (setenta e três mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos);

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra, 31 de dezembro de 2024.

Rondinelli Sena Ribeiro

Secretário Municipal de Esportes

*Publicado por omissão de 31/12/2024.

**Replicado para sanar incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 9457/2024;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “KITE FEST”, NOS DIAS 11 E 12 DE JANEIRO DE 2025.

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE - ASREF;

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes;

Valor R\$: 73.490,10 (setenta e três mil quatrocentos e noventa reais e dez centavos);

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias;

Dotação Orçamentária:02.02.29.01.27.812.1817.2016.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99;

Fonte STN: 1.720; **Ficha:** 881;

Fundamentação Legal: Lei: 14.133/2021 Art. 75, Inciso; II Decreto Municipal: 014/11.

São João da Barra, 31 de dezembro de 2024.

Rondinelli Sena Ribeiro

Secretário Municipal de Esportes

*Publicado por omissão de 31/12/2024.

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

AVISO DE COTAÇÃO 034/2025

DISPENSA LEI 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **26 a 28 de FEVEREIRO 2025 até as 16:59:59”**, no âmbito do processo administrativo nº **2154/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, COM FOCO NA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL, EM EVENTOS OFICIAIS, TRADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email: depcompras@sjb.rj.gov.br.

São João da Barra, 26 de fevereiro de 2025

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Planejamento

e Informatização

Allan Barcellos Golçalves

AVISO DE COTAÇÃO Nº 031/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Informatização, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **26 a 28 de Fevereiro de 2025 até as 16:59:59”**, no âmbito do processo administrativo nº **330/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referência e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email: depcompras@sjb.rj.gov.br.

São João da Barra/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Allan Barcellos Gonçalves

Secretário Municipal de Planejamento e Informatização

PARE DE FUMAR!

Saúde

Arleny Valdés Arias

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 809/2025

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS RIVAROXABANA 15MG (180 COMP.) E HIDRALAZINA 50MG (360 COMP.), para o paciente A. F. C., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0800879-67.2024.8.19.0053;

Valor: R\$ 327,60 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:
29.081.842/0002-88

Processo Administrativo: 1608/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO PREGABALINA 75MG (180 COMP.), para o paciente A. R. D., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801319-34.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 86,40 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Contratada(o): DROGARIA CAETANO FURLANI DE CAMPOS LTDA CNPJ: 42.948.716/0001-65

Processo Administrativo: 1608/2025

Objeto: Aquisição do MEDICAMENTO DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG (180 COMP.), o paciente A. R. D., por um período de 06 (Seis) meses. Ordem Judicial nº 0801319-34.2022.8.19.0053;

Valor: R\$ 342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais)

Dotação Orçamentária: 02.08.10.122.1829.2042

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09

Fonte STN: 1.635 **Ficha:** 182

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO Pregão Eletrônico nº 033/2024

Processo Administrativo: 2595/2024;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE FAZEM PARTE DOS COMPONENTES BÁSICOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ANTIBIÓTICOS, ANTIPARASITÁRIOS, ANTIFÚNGICOS

E ANTIVIRAIS, SOB FORMA DE GENÉRICO, REFERÊNCIA OU SIMILAR, ESTE ÚLTIMO, DESDE QUE COMPROVADA SUA EQUIVALÊNCIA COM O MEDICAMENTO REGISTRADO NO ÓRGÃO FEDERAL RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ISTO É, QUE ATENDA O CONCEITO DE MEDICAMENTO BÁSICO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada (o): M.R. HOSPITALAR - CNPJ: 24.009.233/0001-13;

Itens vencidos: 1- 2- 3- 4- 5- 8- 10- 17-18- 19- 21- 22- 23- 25- 26- 31- 32- 38- 39- 45- 47- 49- 50- 52- 53- 54- 56- 60- 61- 63- 64- 65- 66- 67- 68- 69- 70- 71- 72- 73- 74- 75- 76- 77- 78- 80- 82- 84- 85- 86- 87- 88- 90- 91- 95- 97- 98- 99;

Valor total: R\$ 1015.455,00 (um milhão e quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Contratada (O): HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0003-37

Itens vencidos: 6;

Valor total: R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil);

Contratada (o): APOLO MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.482.967/0001-20;

Itens vencidos: 7- 30;

Valor total: 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais);

Contratada(o): CIMEDINDUSTRIAS.A - CNPJ: 02.814.497/0007-00

Itens vencidos: 9;

Valor total: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Contratada (o): SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA - CNPJ: 32.734.267/0001-07

Itens vencidos: 11- 15- 16- 79- 81- 83- 92- 93- 100- 103;

Valor total: 385.340,00 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais);

Contratada (o): FARMARBES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.710.180/0001-10

Itens vencidos: 13- 14- 29- 96;

Valor total: 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais);

Contratada (o): ELITIMED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.081.842/0001-05;

Itens vencidos: 20- 35- 36- 44- 59;

Valor total: 224.280,00 (duzentos e vinte quatro mil duzentos e oitenta reais);

Contratada (o): HEALT CARE MED DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 41.109.944/0001-89

Itens vencidos: 27- 28- 55;

Valor total: 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

Contratada (o): GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 47.454.600/0001-93;

Itens vencidos: 37- 58- 113;

Valor total: 40.640,00 (quarenta mil seiscentos e quarenta reais);

Contratada (o): TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.969.017/0001-55

Itens vencidos: 40;

Valor total: 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais);

Contratada (o): ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.085.822/0001-12

Itens vencidos: 41;

Valor total: 25.840,00 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Contratada (o): MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 36.958.637/0001-32

Itens vencidos: 46;

Valor total: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Contratada(o): ULTRAMEDDISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.946.717/0001-70

Itens vencidos: 94;

Valor total: 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

Contratada (o): CLORELLA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA – CNPJ: 04.767.168/0001-88

Itens vencidos: 111;

Valor total: 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Valor total Homologado: 2.478.579,50

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2025.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde.

Segurança Pública

Anderson da Silva Campinho

AVISO DE COTAÇÃO Nº 030/2025

DISPENSA LEI 14.133/2021

Secretaria Municipal de Segurança Pública

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período **de 26 a 28 de Fevereiro de 2025 até as 16:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 371/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NOS POSTES E SUPER-POSTES EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referencia e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email:

depcompras@sjb.rj.gov.br.

São João da Barra/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Anderson da Silva Campinho

Secretário Municipal de Segurança Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo 8832/2024

Contratada (o): EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 20.415.050/0001-47;

Objeto: AQUISIÇÃO DE OMBRELONES E PROTETOR SOLAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

Valor: R\$ 2.084,40 (dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

Dotação Orçamentária: 02.02.26.03.06.182.1811.2041.0000;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.28;

Fonte: 1.704; **Ficha:** 531;

Contratada (o): FLY SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 55.383.014/0001-23

Objeto: CONFECÇÃO DE OMBRELONE PRESONALIZADOS.

Valor: 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Dotação Orçamentária: 02.02.26.01.06.122.1812.2039.0000;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.62;

Fonte: 1.720; **Ficha:** 523.

Fundamentação Legal: inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra, 30 de dezembro de 2024

Anderson da Silva Campinho

Secretário Municipal de Segurança Pública

Mat. 001.237-03

***Publicado por omissão no DO do dia 30/12/2024**

Transportes

Ademildo Maciel dos Santos Neto

AVISO DE COTAÇÃO 033/2025

DISPENSA LEI 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **26 a 28 de FEVEREIRO 2025 até as 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº **2153/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, COM O OBJETIVO DE APOIO À GESTÃO DO TRÂNSITO E À MOBILIDADE URBANA DURANTE EVENTOS OFICIAIS, TRADICIONAIS E EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referencia e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email: depcompras@sjb.rj.gov.br.

São João da Barra/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Ademildo Maciel dos Santos Neto

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Turismo e Lazer

Edivaldo Viana Machado

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo: 263/2025;****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPARTILHAMENTO DE BICICLETAS PADRONIZADAS PARA A POPULAÇÃO SANJOANENSE E OS VERANISTAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E PESSOAL PARA ATENDER AO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE E LAZER DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**Empresa Contratada: JERONIMO MACHADO RANGEL**
12320982728-CNPJ: 46.893.753/0001-74;**Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;**Valor:** R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais);**Prazo de Vigência:** 03 (três) meses iniciar-se á na data de sua publicação.**Dotação Orçamentária:** 02023101.23.695.1813.2015.0000**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.99**Fonte STN:** 1.704; **Ficha:** 764;**Fundamentação Legal:** inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

São João da Barra, 23 de janeiro de 2025

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer*****Publicado por omissão 23/01/2025.****EXTRATO DE CONTRATO****Pregão – Sistema de Registro de Preços:027/2024.****Processo nº: 1384/2025.****Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ;**Empresa Contratada: RAMON TADEU FRANÇA GOMES;** CNPJ: 50.415.752/0001-91**Valor:**R\$ 3.998,00 (três mil e novecentos e noventa e oito reais).**Prazo:**3 (três) meses, iniciando a partir da publicação do mesmo ou instrumento equivalente.**Dotação Orçamentária:**02.31.23.695.1813.2015.0000**Elemento de Despesa:**3.3.90.39.99;**Fonte STN:**1.704;**Ficha:** 755;**Fundamentação Legal:**Art. 175 da Lei nº 14.133/21

São João da Barra, 31 de janeiro de 2025.

Edivaldo Viana Machado**Secretário Municipal de Turismo e Lazer*****Publicado por omissão no D.O. de 31 /01/2025.**

SALVE SUA VIDA!

APERTE O CINTO DE SEGURANÇA

PARE DE FUMAR!

**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CÂMARA MUNICIPAL**ATO EXECUTIVO Nº. 001/2025.**

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São João da Barra, no período relativo ao Carnaval 2015.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Legislação, e,

CONSIDERANDO que a Prefeita do Município de São João da Barra através do Decreto nº. 006/2025 de 24/02/2025, **Decreto** Ponto Facultativo no período do Carnaval 2025.

RESOLVE:

Art.1º.- Institui **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta feira).

Art.2º. - Institui **PONTO FACULTATIVO** o dia 03 de março de 2025 (segunda feira).

Art.3º. – Institui **PONTO FACULTATIVO** o dia 05 de março de 2025 (quarta feira de cinzas).

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Sônia Maria Pereira Machado

Presidente



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ

Portaria SJBPREV nº 23/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pelo Segurado **Sr. AILTON BARBOZA, matrícula nº.**, através do Processo Administrativo nº **40/2025**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.62/69;
Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º- Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição o Segurado, **Sr. AILTON BARBOZA, matrícula nº. 8356-1**, cargo de **PEDREIRO**, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo os seus efeitos a partir do dia **06/02/2025**.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 25 de fevereiro de 2025

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 24/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Fixar a partir de **06 de fevereiro de 2025 em R\$ 3.188,99 (três mil, cento e oitenta e oito reais e nove centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Segurado **Sr. AILTON BARBOZA, matrícula nº.8356-1**, cargo de **PEDREIRO**, conforme Processo Administrativo nº **40/2025**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº 387/2015, correspondente as seguintes parcelas:

Proventos	R\$ 1.993,12
Triênio (60%)	R\$ 1.195,87
Total	R\$ 3.188,99

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo os seus efeitos a partir do dia **06/02/2025**.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 25 de fevereiro de 2025

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 25/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada **LENITA**

JARDIM CIANNI, matrícula nº. 246002-50, através do Processo Administrativo nº **41/2025**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.81/88;
Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aposentar Compulsoriamente a Segurada **LENITA JARDIM CIANNI, matrícula nº. 246002-50**, cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003, EC 88/2015c/c a Lei Complementar 152/2015 e o artigo 3º da Lei Municipal nº 509/2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia **12/02/2025**.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 25 de fevereiro de 2025

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo-SJBPREV

Portaria SJBPREV nº 26/2025, de 25 de fevereiro de 2025.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra-RJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Fixar a partir de **12 de fevereiro de 2025 em R\$ 5.115,32 (cinco mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos)**, os proventos mensais a título de Aposentadoria Compulsória da Segurada **LENITA JARDIM CIANNI, matrícula nº. 246002-50**, cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, conforme Processo Administrativo nº **41/2025**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003, EC 88/2015c/c a Lei Complementar 152/2015 e o artigo 3º da Lei Municipal nº 509/2018.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia **12/02/2025**.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 25 de fevereiro de 2025

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo-SJBPREV



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**